BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 04.163.016/0001-76

Sede: Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BMC DTVM), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No exercício, a BMC DTVM registrou Lucro Líquido de R$ 367 mil, Patrimônio Líquido de R$ 10,4 milhões e Ativos Totais de R$ 11,1 milhões.

Osasco, SP, 28 de janeiro de 2015.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

ATIVO	2014	2013
CIRCULANTE	**10.591**	**10.190**
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	**44**	**37**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 5a)	**10.514**	**10.119**
Carteira Própria	10.514	9.989
Vinculados à Prestação de Garantias	-	130
OUTROS CRÉDITOS	**33**	**34**
Diversos (Nota 6)	33	34
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**471**	**375**
OUTROS CRÉDITOS	**471**	**375**
Diversos (Nota 6)	471	375
PERMANENTE	**1**	**1**
INVESTIMENTOS	**1**	**1**
Outros Investimentos (Nota 7)	1	1
TOTAL	**11.063**	**10.566**

PASSIVO	2014	2013
CIRCULANTE	**328**	**276**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**328**	**276**
Sociais e Estatutárias (Nota 10d)	3	3
Fiscais e Previdenciárias (Nota 9a)	232	178
Diversas (Nota 9b)	93	95
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**338**	**257**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**338**	**257**
Fiscais e Previdenciárias (Nota 9a)	338	257
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.397**	**10.033**
Capital:		
- De Domiciliados no País (Nota 10a)	5.700	5.500
Reservas de Lucros (Nota 10c)	4.697	4.533
TOTAL	**11.063**	**10.566**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

	2º Semestre 2014	Exercícios findos em 31 de dezembro 2014	2013
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**576**	**1.082**	**793**
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5c)	576	1.082	793
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**576**	**1.082**	**793**
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	**(321)**	**(462)**	**(258)**
Outras Despesas Administrativas (Nota 11)	(59)	(175)	(209)
Despesas Tributárias (Nota 12)	(189)	(213)	(46)
Outras Receitas Operacionais (Nota 13a)	103	113	14
Outras Despesas Operacionais (Nota 13b)	(176)	(187)	(17)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**255**	**620**	**535**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Notas 15a e b)	**(119)**	**(253)**	**(196)**
LUCRO LÍQUIDO	**136**	**367**	**339**
Número de cotas (Nota 10a)	5.700.000	5.700.000	5.500.000
Lucro por lote de mil cotas em R$	23,86	64,39	61,64

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros Legal	Reservas de Lucros Estatutária	Lucros Acumulados	Totais
Saldos em 30.6.2014	**5.700**	**48**	**4.514**	**-**	**10.262**
Lucro Líquido	-	-	-	136	136
Destinações: - Reservas	-	7	128	(135)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(1)	(1)
Saldos em 31.12.2014	**5.700**	**55**	**4.642**	**-**	**10.397**
Saldos em 31.12.2012	**5.020**	**328**	**4.349**	**-**	**9.697**
Aumento de Capital com Reservas	480	(309)	(171)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	339	339
Destinações: - Reservas	-	17	319	(336)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(3)	(3)
Saldos em 31.12.2013	**5.500**	**36**	**4.497**	**-**	**10.033**
Aumento de Capital com Reservas	200	-	(200)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	367	367
Destinações: - Reservas	-	19	345	(364)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(3)	(3)
Saldos em 31.12.2014	**5.700**	**55**	**4.642**	**-**	**10.397**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Em Reais mil

	2º Semestre 2014	Exercícios findos em 31 de dezembro 2014	2013
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:			
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**255**	**620**	**535**
Ajustes ao Lucro antes dos Impostos	**39**	**72**	**51**
Despesas com Provisões Fiscais	39	72	51
Lucro Ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**294**	**692**	**586**
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(230)	(395)	(298)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	(38)	(67)	(39)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	3	(2)	(2)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(24)	(218)	(218)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	**5**	**10**	**29**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:			
Dividendos Pagos	-	(3)	(4)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades de Financiamentos	**-**	**(3)**	**(4)**
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**5**	**7**	**25**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	39	37	12
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	44	44	37
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**5**	**7**	**25**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - Em Reais mil

Descrição	2º Semestre 2014	%	Exercícios findos em 31 de dezembro 2014	%	2013	%
1 - RECEITAS	**503**	**113,3**	**1.008**	**121,0**	**790**	**136,0**
1.1) Intermediação Financeira	**576**	**129,7**	**1.082**	**129,9**	**793**	**136,5**
1.2) Outras	**(73)**	**(16,4)**	**(74)**	**(8,9)**	**(3)**	**(0,5)**
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(59)**	**(13,3)**	**(175)**	**(21,0)**	**(209)**	**(36,0)**
Propaganda e Publicidade	(33)	(7,4)	(125)	(15,0)	(147)	(25,3)
Serviços Técnicos Especializados	(8)	(1,8)	(17)	(2,0)	(17)	(2,9)
Serviços do Sistema Financeiro	(8)	(1,8)	(15)	(1,8)	(15)	(2,6)
Outros	(10)	(2,3)	(18)	(2,2)	(30)	(5,2)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**444**	**100,0**	**833**	**100,0**	**581**	**100,0**
4 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	**444**	**100,0**	**833**	**100,0**	**581**	**100,0**
5 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**444**	**100,0**	**833**	**100,0**	**581**	**100,0**
5.1) Impostos, Taxas e Contribuições	**308**	**69,4**	**466**	**55,9**	**242**	**41,7**
Estadual e Municipal	2	0,5	2	0,2	5	0,9
Federal	306	68,9	464	55,7	237	40,8
5.2) Remuneração de Capitais Próprios	**136**	**30,6**	**367**	**44,1**	**339**	**58,3**
Dividendos	1	0,2	3	0,4	3	0,5
Lucros Retidos	135	30,4	364	43,7	336	57,8

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BMC DTVM ou Instituição) é uma instituição financeira que tem por objetivo praticar operações e atividades pertinentes às disposições legais e regulamentares aplicáveis às sociedades da espécie. É parte integrante da Organização Bradesco, suas operações são conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Incluem estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões fiscais; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment)* de ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 28 de janeiro de 2015.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda.

d) Títulos e valores mobiliários - classificação

- Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
- Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

e) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre as adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas do segmento financeiro.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários da adoção das mencionadas Leis estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes.

f) Investimentos

Os outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (*impairment)*, quando aplicável.

g) Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

h) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: São constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações legais - provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

i) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base *pro rata* dia).

j) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Instituição possui disponibilidades de R$ 44 mil (2013 - R$ 37 mil).

5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Classificação por categorias e prazos

Em 31 de dezembro - R$ mil

Títulos (1)	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2014 Valor de mercado/contábil (2)	2014 Valor de custo atualizado	2014 Marcação a mercado	2013 Valor de mercado/contábil (2)	2013 Marcação a mercado
Títulos para negociação: (3)									
Notas do tesouro nacional	5.150	-	-	-	5.150	5.150	-	1.028	-
Letras financeiras do tesouro	-	3	980	1.882	2.865	2.865	-	5.022	-
Letras financeiras	350	57	79	1.340	1.826	1.826	-	2.435	-
Letras do tesouro nacional	262	-	-	-	262	262	-	386	-
Debêntures	-	-	-	411	411	411	-	763	-
Certificados de depósito bancário	-	-	-	-	-	-	-	485	-
Total em 2014	**5.762**	**60**	**1.059**	**3.633**	**10.514**	**10.514**	**-**		
Total em 2013	**1.292**	**655**	**2.202**	**5.970**				**10.119**	**-**

(1) As aplicações em cotas de fundos de investimento foram distribuídas de acordo com os papéis que compõem suas carteiras, preservando a classificação da categoria dos fundos. No encerramento do período, os investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Conglomerado Bradesco somavam R$ 10.514 mil (2013 - R$ 9.989 mil). Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil;

(2) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. No caso das aplicações em fundos de investimentos, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas; e

(3) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante.

b) A BMC DTVM não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.

c) Resultado de títulos e valores mobiliários

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil 2014	2013
Fundos de investimentos	1.072	783
Títulos de renda fixa	10	10
Total	**1.082**	**793**

6) OUTROS CRÉDITOS

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2014	2013
Devedores por depósitos em garantia - fiscais	282	220
Créditos tributários (Notas 15c e d)	161	133
Opções por incentivos fiscais	37	37
Devedores por depósitos em garantia - cíveis	21	19
Devedores diversos	3	-
Total	**504**	**409**

7) INVESTIMENTOS

O investimento de R$ 1 mil (2013 - R$ 1 mil) refere-se a título patrimonial da CETIP Educacional.

8) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

A Instituição é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da Instituição entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Obrigações legais - provisão para riscos fiscais

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazos, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos. Essas obrigações legais e as provisões avaliadas como de risco provável, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário, e no decorrer ou no encerramento de cada processo, poderão resultar em condições favoráveis à Instituição, com a reversão das respectivas provisões.

II - Movimentação das provisões

	Em 31 de dezembro - R$ mil Fiscais e previdenciárias
Saldo no início do exercício de 2014	**240**
Atualização monetária	22
Constituições	50
Saldo no final do exercício de 2014 (Nota 9a)	**312**

continua...

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

BMC ASSET MANAGEMENT - DTVM LTDA 4

TIBRE DTVM LTDA 2

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo

Volume 125 • Número 57 Página 4

São Paulo, quinta-feira, 26 de março de 2015

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 26 de março de 2015 às 02:23:20.

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 04.163.016/0001-76

Sede: Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.

d) Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, não há processos contingentes avaliados como de perda possível de montante relevante.

9) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2014	**2013**
Provisões fiscais (Nota 8b II)	312	240
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	232	178
Provisão para impostos diferidos (Nota 15c)	26	17
Total	**570**	**435**

b) Diversas

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2014	**2013**
Provisão para pagamentos a efetuar	93	95
Total	**93**	**95**

10) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social no montante de R$ 5.700 mil (2013 - R$ 5.500 mil) está representado por 5.700.000 (2013 - 5.500.000) cotas, subscritas e integralizadas no valor nominal de R$ 1,00 cada.

b) Movimentação do capital social

	Quantidade de cotas	R$ mil
Em 31 de dezembro de 2013	**5.500.000**	**5.500**
Aumento de capital com reserva (1)	200.000	200
Em 31 de dezembro de 2014	**5.700.000**	**5.700**

(1) Em 09 de junho de 2014 o Bacen aprovou o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de 30 de abril de 2014, que deliberou o aumento do capital social, mediante a utilização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária" no montante de R$ 200 mil, com a criação de 200.000 cotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada uma, atribuídas ao Sócio Cotista Banco Bradesco Financiamentos S.A.

c) Reservas de lucros

	Em 31 de dezembro - R$ mil	
	2014	**2013**
Reservas de lucros	**4.697**	**4.533**
- Reserva legal (1)	55	36
- Reserva estatutária (2)	4.642	4.497

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Instituição, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do capital social integralizado.

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos Sócios-Cotistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não sejam inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de reservas de lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

O cálculo dos dividendos relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro está demonstrado a seguir:

	R$ mil	
	2014	**2013**
Lucro líquido	**367**	**339**
(-) Reserva legal - 5% sobre o lucro	(19)	(17)
Base de cálculo	**348**	**322**
Dividendos propostos	3	3
Percentual em relação ao lucro líquido ajustado	**1,0%**	**1,0%**
Valor em Reais por lote de mil cotas	**0,5**	**0,5**

11) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2014	**2013**
Propaganda e publicidade	125	147
Serviços técnicos especializados	17	17
Serviços do sistema financeiro	15	15
Outras	18	30
Total	**175**	**209**

12) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2014	**2013**
Imposto de renda retido na fonte	161	-
Contribuição à COFINS	43	32
Contribuição ao PIS	7	5
Outras	2	9
Total	**213**	**46**

13) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

a) Outras receitas operacionais

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2014	**2013**
Ganho na anistia	92	-
Atualização de depósitos em garantia	21	13
Outras	-	1
Total	**113**	**14**

b) Outras despesas operacionais

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2014	**2013**
Juros sobre imposto de renda retido na fonte	165	-
Atualização de provisões fiscais	22	14
Outras	-	3
Total	**187**	**17**

14) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com os controladores são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações e estão assim representadas:

	Em 31 de dezembro - R$ mil			
	2014	**2013**	**2014**	**2013**
	Ativos (passivos)	**Ativos (passivos)**	**Receitas (despesas)**	**Receitas (despesas)**
Disponibilidades:				
Banco Bradesco S.A. (Controlador indireto)	44	37	-	-
Dividendos:				
Banco Bradesco Financiamentos S.A. (Controlador direto)	(3)	(3)	-	-

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Reunião de Sócio-cotistas é fixado:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

Não foi fixada remuneração aos Administradores da Sociedade, tendo em vista que todos já recebem remuneração pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A., controlador indireto, em consonância com a prática da Organização Bradesco.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria Instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

15) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2014	**2013**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**620**	**535**
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(248)	(214)
Efeitos no cálculo dos tributos:		
Outros valores	(5)	18
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**(253)**	**(196)**

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2014	**2013**
Impostos correntes:		
Imposto de renda e contribuição social devidos	**(281)**	**(218)**
Impostos diferidos:		
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias	28	22
Total dos impostos diferidos	**28**	**22**
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**(253)**	**(196)**

c) Origens dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	R$ mil			
	Saldo em 31.12.2013	**Constituição**	**Realização**	**Saldo em 31.12.2014**
Provisões fiscais	95	29	-	124
Outras provisões	38	37	38	37
Total dos créditos tributários (Nota 6)	**133**	**66**	**38**	**161**
Obrigações fiscais diferidas (Nota 9a)	**17**	**9**	**-**	**26**
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	**116**	**57**	**38**	**135**

d) Previsão da realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	Em 31 de dezembro de 2014 - R$ mil		
	Diferenças temporárias		
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Total**
2015	19	11	**30**
2016	32	19	**51**
2017	43	26	**69**
2018	7	4	**11**
Total (Nota 6)	**101**	**60**	**161**

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, somou R$ 154 mil (2013 - R$ 124 mil).

16) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização Bradesco. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas.

A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

A BMC DTVM, como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e
- Resolução nº 4.144/12 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

c) Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/14, que converteu a Medida Provisória nº 627/13. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Destacamos os principais assuntos que a Lei nº 12.973/14 dispõe:

- a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e
- o parcelamento especial de Contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS.

A referida Lei foi regulamentada através das Instruções Normativas nºs 1.515, de 24 de novembro de 2014 e 1.520, de 4 de dezembro de 2014. Em nossa avaliação, não haverá impactos relevantes futuros em nossas demonstrações contábeis.

d) Em 20 de janeiro de 2015, foi publicada a Lei nº 13.097/15, que converteu a Medida Provisória nº 656/14. Dentre outros assuntos essa Lei altera os valores dos limites para fins de dedutibilidade de perdas no recebimento de créditos para contratos inadimplidos a partir de 8.10.2014 (artigo 9º da Lei nº 9.430/96), sendo que para o estoque até essa data, ficam mantidos os valores limites atuais.

e) Não houve qualquer evento subsequente que requer ajustes ou divulgações para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014.

A DIRETORIA

Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Osasco - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2014, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 27 de fevereiro de 2015

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1

VISITE NOSSA LIVRARIA VIRTUAL
www.imprensaoficial.com.br/livraria

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

BMC ASSET MANAGEMENT - DTVM LTDA 4
TIBRE DTVM LTDA 2

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 125 • Número 57
São Paulo, quinta-feira, 26 de março de 2015

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 26 de março de 2015 às 02:23:19.

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 04.163.016/0001-76

Sede: Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BMC DTVM), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No exercício, a BMC DTVM registrou Lucro Líquido de R$ 367 mil, Patrimônio Líquido de R$ 10,4 milhões e Ativos Totais de R$ 11,1 milhões.

Osasco, SP, 28 de janeiro de 2015.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

ATIVO	2014	2013
CIRCULANTE	**10.591**	**10.190**
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	**44**	**37**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 5a)	**10.514**	**10.119**
Carteira Própria	10.514	9.989
Vinculados à Prestação de Garantias	-	130
OUTROS CRÉDITOS	**33**	**34**
Diversos (Nota 6)	33	34
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**471**	**375**
OUTROS CRÉDITOS	**471**	**375**
Diversos (Nota 6)	471	375
PERMANENTE	**1**	**1**
INVESTIMENTOS	**1**	**1**
Outros Investimentos (Nota 7)	1	1
TOTAL	**11.063**	**10.566**

PASSIVO	2014	2013
CIRCULANTE	**328**	**276**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**328**	**276**
Sociais e Estatutárias (Nota 10d)	3	3
Fiscais e Previdenciárias (Nota 9a)	232	178
Diversas (Nota 9b)	93	95
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**338**	**257**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**338**	**257**
Fiscais e Previdenciárias (Nota 9a)	338	257
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.397**	**10.033**
Capital:		
- De Domiciliados no País (Nota 10a)	5.700	5.500
Reservas de Lucros (Nota 10c)	4.697	4.533
TOTAL	**11.063**	**10.566**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

	2º Semestre 2014	Exercícios findos em 31 de dezembro 2014	2013
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**576**	**1.082**	**793**
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5c)	576	1.082	793
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**576**	**1.082**	**793**
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	**(321)**	**(462)**	**(258)**
Outras Despesas Administrativas (Nota 11)	(59)	(175)	(209)
Despesas Tributárias (Nota 12)	(189)	(213)	(46)
Outras Receitas Operacionais (Nota 13a)	103	113	14
Outras Despesas Operacionais (Nota 13b)	(176)	(187)	(17)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**255**	**620**	**535**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Notas 15a e b)	**(119)**	**(253)**	**(196)**
LUCRO LÍQUIDO	**136**	**367**	**339**
Número de cotas (Nota 10a)	5.700.000	5.700.000	5.500.000
Lucro por lote de mil cotas em R$	23,86	64,39	61,64

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros: Legal	Reservas de Lucros: Estatutária	Lucros Acumulados	Totais
Saldos em 30.6.2014	**5.700**	**48**	**4.514**	**-**	**10.262**
Lucro Líquido	-	-	-	136	136
Destinações: - Reservas	-	7	128	(135)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(1)	(1)
Saldos em 31.12.2014	**5.700**	**55**	**4.642**	**-**	**10.397**
Saldos em 31.12.2012	**5.020**	**328**	**4.349**	**-**	**9.697**
Aumento de Capital com Reservas	480	(309)	(171)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	339	339
Destinações: - Reservas	-	17	319	(336)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(3)	(3)
Saldos em 31.12.2013	**5.500**	**36**	**4.497**	**-**	**10.033**
Aumento de Capital com Reservas	200	-	(200)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	367	367
Destinações: - Reservas	-	19	345	(364)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(3)	(3)
Saldos em 31.12.2014	**5.700**	**55**	**4.642**	**-**	**10.397**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Em Reais mil

	2º Semestre 2014	Exercícios findos em 31 de dezembro 2014	2013
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:			
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**255**	**620**	**535**
Ajustes ao Lucro antes dos Impostos	**39**	**72**	**51**
Despesas com Provisões Fiscais	39	72	51
Lucro Ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**294**	**692**	**586**
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(230)	(395)	(298)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	(38)	(67)	(39)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	3	(2)	(2)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(24)	(218)	(218)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	**5**	**10**	**29**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:			
Dividendos Pagos	-	(3)	(4)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades de Financiamentos	**-**	**(3)**	**(4)**
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**5**	**7**	**25**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	39	37	12
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	44	44	37
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**5**	**7**	**25**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - Em Reais mil

Descrição	2º Semestre 2014	%	Exercícios findos em 31 de dezembro 2014	%	2013	%
1 - RECEITAS	**503**	**113,3**	**1.008**	**121,0**	**790**	**136,0**
1.1) Intermediação Financeira	**576**	**129,7**	**1.082**	**129,9**	**793**	**136,5**
1.2) Outras	**(73)**	**(16,4)**	**(74)**	**(8,9)**	**(3)**	**(0,5)**
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(59)**	**(13,3)**	**(175)**	**(21,0)**	**(209)**	**(36,0)**
Propaganda e Publicidade	(33)	(7,4)	(125)	(15,0)	(147)	(25,3)
Serviços Técnicos Especializados	(8)	(1,8)	(17)	(2,0)	(17)	(2,9)
Serviços do Sistema Financeiro	(8)	(1,8)	(15)	(1,8)	(15)	(2,6)
Outros	(10)	(2,3)	(18)	(2,2)	(30)	(5,2)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**444**	**100,0**	**833**	**100,0**	**581**	**100,0**
4 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	**444**	**100,0**	**833**	**100,0**	**581**	**100,0**
5 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**444**	**100,0**	**833**	**100,0**	**581**	**100,0**
5.1) Impostos, Taxas e Contribuições	**308**	**69,4**	**466**	**55,9**	**242**	**41,7**
Estadual e Municipal	2	0,5	2	0,2	5	0,9
Federal	306	68,9	464	55,7	237	40,8
5.2) Remuneração de Capitais Próprios	**136**	**30,6**	**367**	**44,1**	**339**	**58,3**
Dividendos	1	0,2	3	0,4	3	0,5
Lucros Retidos	135	30,4	364	43,7	336	57,8

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BMC DTVM ou Instituição) é uma instituição financeira que tem por objetivo praticar operações e atividades pertinentes às disposições legais e regulamentares aplicáveis às sociedades da espécie. É parte integrante da Organização Bradesco, suas operações são conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Incluem estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões fiscais; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment)* de ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 28 de janeiro de 2015.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda.

d) Títulos e valores mobiliários - classificação

- Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
- Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

e) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre as adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas do segmento financeiro.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários da adoção das mencionadas Leis estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes.

f) Investimentos

Os outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (*impairment),* quando aplicável.

g) Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

h) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: São constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações legais - provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

i) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base *pro rata* dia).

j) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Instituição possui disponibilidades de R$ 44 mil (2013 - R$ 37 mil).

5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Classificação por categorias e prazos

Em 31 de dezembro - R$ mil

Títulos (1)	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2014 Valor de mercado/contábil (2)	2014 Valor de custo atualizado	2014 Marcação a mercado	2013 Valor de mercado/contábil (2)	2013 Marcação a mercado
Títulos para negociação: (3)									
Notas do tesouro nacional	5.150	-	-	-	5.150	5.150	-	1.028	-
Letras financeiras do tesouro	-	3	980	1.882	2.865	2.865	-	5.022	-
Letras financeiras	350	57	79	1.340	1.826	1.826	-	2.435	-
Letras do tesouro nacional	262	-	-	-	262	262	-	386	-
Debêntures	-	-	-	411	411	411	-	763	-
Certificados de depósito bancário	-	-	-	-	-	-	-	485	-
Total em 2014	**5.762**	**60**	**1.059**	**3.633**	**10.514**	**10.514**	**-**		
Total em 2013	**1.292**	**655**	**2.202**	**5.970**				**10.119**	**-**

(1) As aplicações em cotas de fundos de investimento foram distribuídas de acordo com os papéis que compõem suas carteiras, preservando a classificação da categoria dos fundos. No encerramento do período, os investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Conglomerado Bradesco somavam R$ 10.514 mil (2013 - R$ 9.989 mil). Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil;

(2) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. No caso das aplicações em fundos de investimentos, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas; e

(3) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante.

b) A BMC DTVM não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.

c) Resultado de títulos e valores mobiliários

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil 2014	2013
Fundos de investimentos	1.072	783
Títulos de renda fixa	10	10
Total	**1.082**	**793**

6) OUTROS CRÉDITOS

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2014	2013
Devedores por depósitos em garantia - fiscais	282	220
Créditos tributários (Notas 15c e d)	161	133
Opções por incentivos fiscais	37	37
Devedores por depósitos em garantia - cíveis	21	19
Devedores diversos	3	-
Total	**504**	**409**

7) INVESTIMENTOS

O investimento de R$ 1 mil (2013 - R$ 1 mil) refere-se a título patrimonial da CETIP Educacional.

8) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

A Instituição é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da Instituição entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Obrigações legais - provisão para riscos fiscais

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazos, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos. Essas obrigações legais e as provisões avaliadas como de risco provável, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário, e no decorrer ou no encerramento de cada processo, poderão resultar em condições favoráveis à Instituição, com a reversão das respectivas provisões.

II - Movimentação das provisões

	Em 31 de dezembro - R$ mil Fiscais e previdenciárias
Saldo no início do exercício de 2014	**240**
Atualização monetária	22
Constituições	50
Saldo no final do exercício de 2014 (Nota 9a)	**312**

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.

d) Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, não há processos contingentes avaliados como de perda possível de montante relevante.

9) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2014	2013
Provisões fiscais (Nota 8b II)	312	240
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	232	178
Provisão para impostos diferidos (Nota 15c)	26	17
Total	**570**	**435**

b) Diversas

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2014	2013
Provisão para pagamentos a efetuar	93	95
Total	**93**	**95**

10) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social no montante de R$ 5.700 mil (2013 - R$ 5.500 mil) está representado por 5.700.000 (2013 - 5.500.000) cotas, subscritas e integralizadas no valor nominal de R$ 1,00 cada.

b) Movimentação do capital social

	Quantidade de cotas	R$ mil
Em 31 de dezembro de 2013	**5.500.000**	**5.500**
Aumento de capital com reserva (1)	200.000	200
Em 31 de dezembro de 2014	**5.700.000**	**5.700**

(1) Em 09 de junho de 2014 o Bacen aprovou o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de 30 de abril de 2014, que deliberou o aumento do capital social, mediante a utilização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária" no montante de R$ 200 mil, com a criação de 200.000 cotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada uma, atribuídas ao Sócio Cotista Banco Bradesco Financiamentos S.A.

c) Reservas de lucros

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2014	2013
Reservas de lucros	**4.697**	**4.533**
- Reserva legal (1)	55	36
- Reserva estatutária (2)	4.642	4.497

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Instituição, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do capital social integralizado.

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos Sócios-Cotistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não sejam inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de reservas de lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

O cálculo dos dividendos relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro está demonstrado a seguir:

	R$ mil 2014	2013
Lucro líquido	**367**	**339**
(-) Reserva legal - 5% sobre o lucro	(19)	(17)
Base de cálculo	**348**	**322**
Dividendos propostos	3	3
Percentual em relação ao lucro líquido ajustado	**1,0%**	**1,0%**
Valor em Reais por lote de mil cotas	**0,5**	**0,5**

11) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil 2014	2013
Propaganda e publicidade	125	147
Serviços técnicos especializados	17	17
Serviços do sistema financeiro	15	15
Outras	18	30
Total	**175**	**209**

12) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil 2014	2013
Imposto de renda retido na fonte	161	-
Contribuição à COFINS	43	32
Contribuição ao PIS	7	5
Outras	2	9
Total	**213**	**46**

13) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

a) Outras receitas operacionais

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil 2014	2013
Ganho na anistia	92	-
Atualização de depósitos em garantia	21	13
Outras	-	1
Total	**113**	**14**

b) Outras despesas operacionais

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil 2014	2013
Juros sobre imposto de renda retido na fonte	165	-
Atualização de provisões fiscais	22	14
Outras	-	3
Total	**187**	**17**

14) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com os controladores são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações e estão assim representadas:

	Em 31 de dezembro - R$ mil 2014 Ativos (passivos)	2013 Ativos (passivos)	2014 Receitas (despesas)	2013 Receitas (despesas)
Disponibilidades:				
Banco Bradesco S.A. (Controlador indireto)	44	37	-	-
Dividendos:				
Banco Bradesco Financiamentos S.A. (Controlador direto)	(3)	(3)	-	-

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Reunião de Sócio-cotistas é fixado:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

Não foi fixada remuneração aos Administradores da Sociedade, tendo em vista que todos já recebem remuneração pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A., controlador indireto, em consonância com a prática da Organização Bradesco.

continua...

...continuação

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 04.163.016/0001-76

Sede: Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria Instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

15) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2014	**2013**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**620**	**535**
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(248)	(214)
Efeitos no cálculo dos tributos:		
Outros valores	(5)	18
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**(253)**	**(196)**

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R$ mil	
	2014	**2013**
Impostos correntes:		
Imposto de renda e contribuição social devidos	**(281)**	**(218)**
Impostos diferidos:		
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias	28	22
Total dos impostos diferidos	**28**	**22**
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**(253)**	**(196)**

c) Origens dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

R$ mil

	Saldo em 31.12.2013	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2014
Provisões fiscais	95	29	-	124
Outras provisões	38	37	38	37
Total dos créditos tributários (Nota 6)	**133**	**66**	**38**	**161**
Obrigações fiscais diferidas (Nota 9a)	**17**	**9**	**-**	**26**
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	**116**	**57**	**38**	**135**

d) Previsão da realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

Em 31 de dezembro de 2014 - R$ mil

	Diferenças temporárias		
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Total**
2015	19	11	**30**
2016	32	19	**51**
2017	43	26	**69**
2018	7	4	**11**
Total (Nota 6)	**101**	**60**	**161**

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, somou R$ 154 mil (2013 - R$ 124 mil).

16) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização Bradesco. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas.

A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

A BMC DTVM, como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e
- Resolução nº 4.144/12 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

c) Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/14, que converteu a Medida Provisória nº 627/13. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Destacamos os principais assuntos que a Lei nº 12.973/14 dispõe:

- a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e
- o parcelamento especial de Contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS.

A referida Lei foi regulamentada através das Instruções Normativas nºs 1.515, de 24 de novembro de 2014 e 1.520, de 4 de dezembro de 2014. Em nossa avaliação, não haverá impactos relevantes futuros em nossas demonstrações contábeis.

d) Em 20 de janeiro de 2015, foi publicada a Lei nº 13.097/15, que converteu a Medida Provisória nº 656/14. Dentre outros assuntos essa Lei altera os valores dos limites para fins de dedutibilidade de perdas no recebimento de créditos para contratos inadimplidos a partir de 8.10.2014 (artigo 9º da Lei nº 9.430/96), sendo que para o estoque até essa data, ficam mantidos os valores limites atuais.

e) Não houve qualquer evento subsequente que requer ajustes ou divulgações para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014.

A DIRETORIA

Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Osasco - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2014, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 27 de fevereiro de 2015

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1